

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

Processo n.º 0004144-88.2026.8.16.0194

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.265.553/0001-52, com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são Recuperandas as empresas **ÍNTEGRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA E CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção intimação de mov. 24, manifestar ciência decisão proferida em mov. 19.1.

Ante a nomeação da decisão retro, honrosamente manifesta aceite do encargo de Administrador Judicial na presente ação, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, informando, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei 11.101/2005 (LREF), que o profissional técnico responsável é o sócio Alexandre Correa Nasser de Melo. Assim, requer a juntada do termo de compromisso anexo, devidamente assinado digitalmente.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 02 de abril de 2026.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

